



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Faltaram as Vereadoras Elizabet Oliveira Linhares Correa e Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Requerimento nº 37/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 29 e 392/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 274 e 293/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 373 e 374/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 393 e 394/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Ofício SMS 400/2019/SMS; Ofício da Sra. Maria Tereza Bittencourt Barroso; Convites para Festa Junina. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 37/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores André Lopes Joaquim, Jussara Barrada Cabral Menezes, Mário Antônio Barros de Araújo e Pablo Sérgio de Freitas, que foram aprovados por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário, que fez um comentário a respeito do ofício que foi lido relatando a morte de uma paciente no Hospital Antônio Castro. Após, concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que também falou de sua indignação com o fato ocorrido no Hospital, afirmando que a culpa é da Secretaria de Saúde, Vânia Huguenin, pois, em outros tempos, havia sempre um cirurgião de plantão, vinte e quatro horas por dia, no Hospital e, hoje em dia, não tem.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Além disso, o Hospital continua sem equipe de anestesia e sem equipe cirúrgica de plantão vinte e quatro horas, e a Vereadora afirmou que isso é incompetência da Secretaria de Saúde. Em aparte, o Vereador Mário disse que essa responsabilidade é do Prefeito, pois os Secretários estão subordinados a ele. Retomando a palavra, a Vereadora Jussara disse que está havendo um descaso com a população por parte da Secretaria de Saúde. O Presidente também se pronunciou a respeito do fato ocorrido no Hospital Antônio Castro, dizendo que é responsabilidade do Prefeito e da Secretaria de Saúde. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia três de junho de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

André Lopes Joaquim  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente